

# A REGENERACÃO.

## ASSIGNATURAS

Anno  
Somestre 105000  
5\$500  
PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITE  
TESTAS DE FERRO

## JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

## ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO LARGO DE PALACIO N. 24

## ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 115000  
Anno  
Somestre 5\$500  
PAGAMENTO ADIANTEADO

PUBLICA-SE  
AS QUESTÕES E DISCUSSÕES

ANNO VI

Cidade de Joinville — Domingo, 25 de Janeiro de 1874.

N. 545

## SECÇÃO POLITICA.

### CHRONICA

Aos que tem acompanhado a celebre questão — Pinto Braga —, e muito mais a nós que desde seu começo nos interessámos por elle, visto que se tratava de um amigo nosso, que em cumprimento do seu dever de empregado público incorrecto no desagrado do presidente da província, soffrendo por isso uma injusta repremenda, causou profunda expectação o officio reservado inserto na parte oficial do Despertador de 23 do corrente, assignado pelo inspector da tesouraria Antônio Castano da Silva Kelly.

Este funcionario desconhecendo, como nós, a competencia da presidencia para approvar as contas prestadas pelo engenheiro Pinto Braga, manifestou, como é facil ver dos trechos que em seguida transcrevemos, um juizo desfavorável contra dous empregados zelosos de sua reputação, e dos de primeira categoria.

**A COPIA —** «*RESPOSTA.——Tesouraria da Província de Santa Catharina, em 15 de Dezembro de 1873.—Hon. e Exmo Sr.—Nesta data restituí a v. ex. com officio n.º 605, os papéis relativos à prestação de contas do engenheiro Martinho Domingos Pinto Braga, commissionado para a medição e demarcação das terras doadas de São Alencar à Princesa Imperial, fazendo presente a v. ex. a informação novamente prestada pelo 1.º escripturário José Theodoro da Costa, que anteriormente officiara nas mesmas contas como contador interino, concordando com essa informação o contador actual d'esta tesouraria. Sobre este objecto, a que sou imensamente alheio, por pertencer a época em que não me achava n'esta província, entendi que evidentemente devia abster-me de entrar em considerações; mas reverendamente direi a v. ex. que, segundo o que se lê nas informações, e de algumas coisas que extra-oficialmente tenho adquirido, não ha fundamento para a impugnação da conta pela forma constante dos referidos papéis.*

«*Em todo esta questão me parece não haver verdadeiro interesse fiscal, antes se revela tal cu qual oposição, que se funda em causa diversa, da qual não me devo ocupar; sendo portanto certo que o referido empregado, se bem que não estivesse inhibido de fazer considerações para demonstrar o que lhe parecesse conveniente a respeito da moralidade da conta, devêra entrar na análise material dos documentos só de demonstrar se houve com efeito a despesa constante d'elles, à qual o saldo ou deficit da conta, o que não fez como se evidencia das informações.....»*

Diz o Sr. inspecto que sobre o objecto, a que era iniçialmente alheio, por pertencer a época anterior ao seu exercicio, se abstinha de entrar ostensivamente em considerações, mas que reverendamente é vista de algumas coisas que sabia extra-oficialmente, entendia desistiu de fundamento a impugnação das contas.

Accrescenta S. S. que em toda essa questão lhe parecia não haver verdadeiro interesse fiscal, e que antes se revelava tal ou qual oposição fundada em causa diversa!

Semelhante procedimento do inspecto da tesouraria, de confronto com os factos que anteriormente se deram, da remessa dos papéis à presidencia, o que importava sua tacite aprova-

ção, da representação que devia fazer ao tesouro, das reiteradas significações de apreço, do chefe ao subalterno, depois do officio de censura, mede a altura de queda que o Sr. Kelly sofreu no conceito publico.

S. Ex. fazendo publicar o officio reservado do inspecto tirou de seus homens grande parte da responsabilidade que lhe atribuiamos.

O Sr. Kelly, porém, não tem defeito possível; — como é que S. S. se julga alheio a um assumpto de serviço publico para sobre elle informar ostensivamente, e fal-o em reserva, á vista de algumas coisas que extra-oficialmente sabe?

E mais ainda:

Como S. S. escreve um officio reservado em desabono do seu contador e da 1.ª escripturaria da tesouraria, e ao mesmo tempo lhes dá demonstrações de apreço em lugares publicos?

Em nossa opinião o officio reservado que S. Ex. para dar uma prova de sua lealdade, entendeu mandar publicar, fez a luta na questão, embora coubesse ao Sr. inspecto Kelly, o angulo mais escuro do quadro.

Depois disto julgamos S. S. impossível na tesouraria de Santa Catharina.

A publicação do reservado, trouxe como consequência para o Sr. inspecto a perda da força moral na repartição que dirige; ali já o Sr. Kelly não é o chefe austero e leal entre os seus subalternos, parece antes uma reprodução viva do discípulo que vende o mestre por trinta dinheiros!..

Lançado aos lobos pela presidencia, pois outra cousa não exprime a publicação do reservado, olhado com desconfiança pelos seus empregados, ao Sr. Kelly, cumpr, somente — retirar-se.

E' de suppor que S. S. já tenha pedido a sua demissão.

Cartas da corte, inclusive a do nosso correspondente, nos dão conta de uma grande decepção porque acaba de passar o presidente da província.

O Sr. João Thomé propôz ao governo para os cargos de 1.º e 2.º vice-presidentes — nem mais contava com o Sr. Galvão — os Srs. conego Joaquim Eloy de Medeiros e engenheiro Martinho D. Pinto Braga.

O ministro do imperio, depois de colher as precisas informações, devolveu-lhe a proposta!

Por sua vez o ministro da guerra, também desaprovou a ordem de embarque do alferes Napoleão, chegando até, confirme nos asseguram, e em consequencia de representação do ajudante geral do exercito, a convadir-o para que regressasse.

O oficial, porém, preferiu seguir para o Maranhão, sua província natal.

S. Ex. soffre realmente tais contrariedades, acreditamos que não contribuirá na administração, sem quebra de sua dignidade.

O Despertador de 23, publicou a nomeação do citadão Miguel Leopoldo Lima, para o cargo de amanuense interino da secretaria da presidencia,

A deliberação de S. Ex. é digna da mais severa censura, por se lhe oppõe o regulamento de 2 de Março de 1867, além de que se trata de um *afiliado* do peito do Sr. João Thomé.

Oppõe-se à nomeação o regulamento porque elle não se admite internas, exigindo concurso para que elles tenham lugar e effectivamente.

Sobe de ponto o escândalo, porque como dissemos, o nomeado é protegido e mesmo consensual de S. Ex.

Este Sr. Miguel Leopoldo já esteve no Espírito Santo mandando uma *chupinha* na *Estatística*; agora vem ordenhar a magra teta provincial, repinando na cadeira de amanuense interino.

Depois desta nomeação interina, mas que produzirá efeitos efectivos, e existindo apenas uma vaga de amanuense, o que quer dizer o editorial do Sr. Ferreira de Mello, anunciando o concurso?

Vai muito bem, Sr. João Thomé, é preciso accommodar a parentella e os amigos.

O mandado de despejo, ou antes a ilegal demissão do alferes Castro, da sala de ordens, ainda até hoje não foi aceite pelo governo imperial, nem aprovada a nomeação interina do substituto.

O que querer isto dizer? estará o Sr. Firmino em más longões?

Ninguém o sabe, mas é certo que o Sr. João Thomé, não dando importância a estas pequenas coisas, prova ser dotado de uma mansuetude evangélica.

## TRANSCRIPÇÃO.

### A Igreja e o Estado.

*Caveat consulles.*

II.

A CADEIRA SAGRADA, na qual só palavras instructivas, de paz, de benevolência e perdão, de mansidão e humildade devem ser proferidas; palavras unicas autorizadas e ensinadas pelo fundador da igreja christã, está no Brasil, e o que mais é, nesta ilustrada corte e imperial cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, convertida em esquina, onde bispo e seus acólitos vão affixar os pasquines contra as leis, contra as autoridades constituidas, contra a reputação dos particulares, contra todos os elementos de ordem em um paiz livre.

Monte-Alverne, Sampaio, S. Carlos, Rodolvalho, Januário, e tantos outros brasileiros illustres que honraram o pulpito, e que, com a sua palavra eloquente, ilustrada, e, portanto, respetada de autoridade, conseguiram a persuasão e o entusiasmo do auditório pelas doutrinas fisia e verdadeiras do Martyr de Cruz, foram substituídos por Lacerda e sua *companhia*!

A CADEIRA SAGRADA, tão honrada outrora, o que é hoje?

Um instrumento grosseiro da propaganda ultramontana!

Dali se atirão invectivas, alli se exercerão vinganças, dali desaparecerá a palavra de Deus, para ser ouvida a Stanista Imprensa do jesuita, do eu-vou com o imperitável disparate de barbadinho!

*PRO RUDIS!*

E se assim se publica e ostentadamente se afronta a dignidade do paiz, o que se passará nos confessionários, onde o sagrado (*domine per nos confessa e redame!*) autoriza a intriga na família, e

oferece poderoso incentivo ao desenvolvimento do plano de destruição das liberdades?

O que tem feito os jesuítas no consistorio?

A historia o diz.

Salvos poucos pregadores, que, por sua erudição, por sua prudencia, e por sua própria dignidade, não pulmão o pulpite; pregadores que, certamente por isso, não gozam das graças episcopais; os que sobem á tribuna sagrada prevalecem-se da immundicidade, que INDEVIDAMENTE LINHA É TOLERADA, para darem expansão a seus odios, aviltando assim a religião santa de que se dizem sacerdotes!

Quase ouvintes se tem, desgostos, retirado dos templos quando a voz do diocesano se faz ouvir?

Quanto se retira para não se ram a espetáculo com uma garrucha; provocada pelas disparates estupidas que, em tom dogmatico e magistral, são preferidos do pulpito?

Quantas senhoras vêm voltar á igreja, para não se envergarem ainda das obscenidades que em diais apertados, se profere na cadeira chama de verdade?

«A mulher é escrava do homem, é uma máquina de procriação, e nada mais. O estudo das matemáticas, e quantos podem illuminar o espírito do homem, devem ser despreciados. Com elas só se obtém inferno porque o inferno é premio de filosofia, e do cielo!»

Dizem esses padres!

Só se deve aprender o que ensina o barbadinho, ou o padre ultramontano?

E tal é a educação pela qual a tradição eclesiastica se empinea actualmente!

Inimigos da scienzia, porque a scienzia é siniquia, elles incutem o espirito do povo, — que para sua educação basta só um livro — e *Catholico* que elles vendem, e um só professor — o padre elles incluem!

Todos esses energumenes de solainha professor a doutrina de J. de Maistre, e a ensinam, na convicção de que com ella ainda lhes é possível restaurar o seu destituido reinado.

«A ignorancia, dizem elles, vale mais do que a scienzia, porque a scienzia vem do homem e a ignorancia vem de Deus.»

Querem que a primeira nação seja, o mais ilustrada, e o mais guerreira.

O militar, dizem elles, não deve ter cultivado o espirito, porque só a ignorância o habilita á obediencia.

«O que a scienzia pôde fazer de melhor é desaparecer do mundo!» Dizem elles sempre!

A noite não intelligencia e o homem material!

«Extinguir a inteligencia, diz Pelletan, já é um passo gigantesco; mas não basta só aí que se dirigem os padres do obscurantismo: é mister ainda suprir a vontade, para que o homem atinja ao estado de simples macchinas.

*«Pas de peuple, un roi : pas de représentation nationale, une cour ; pas de opinion, la police ; pas d'école, le corps de garde ; pas de paix, la censure, et mieux encore l'inquisition en tailles douces !»*

E tal é o governo, cujo segredo Deus confiou aos suoi *ministros secretários*, os celibatários appartenentes, os insidiós romanos, Pio IX e seus queridos ultramontanos!

Eentre os reis que melhor tem comprehendido tão santas doutrinas, um se faz notável: foi o rei de Nápoles. Ele jurava, e, com a maior facilidade, de lava o juramento, metralhava o povo, e em seguida commungava, etc.

E só de semelhantes doutrinas vem a criação estupenda dos reis do direito divino, criação absurdia, e pelo qual Deus é representado na terra, ora por um louco, como a Suezia, Inglaterra, e a França o experimentalista; ora por um idiota, guiado por uma mulher perversa como Nápoles supportou; ora por um idiota como a Prussia sofreu já, e finalmente por tantos sacerdotes,

intolerâncias, e perversões, que tem desmoraliizado os homens, e affligido a humanidade.

E só com tales reis pode Roma impinar, porque o seu imperio tem por base: ignorância e subserviencia.

E para isso que elles systematicamente se opõem ao exercício do bens-pessoal.

E nesse propósito que, chicaneando, procuram ampliar a esphera do espirito, para absorver o temporal, e dar largas ao poder theocratico.

E o plano entre nós vai já adiantado!

Mas disto, quem é o principal responsável?

O governo e só o governo, cujo desdido dará fatalmente pesados resultados.

A ele deve o paiz imputar os males que vão surgindo, e que mais terríveis surgirão, se a procrastinação, e obstinada inercia, recuo e falta de energia continuam a ser a norma de conduta dos poderes do Estado.

No situação a que tem chegado os costumes entre nós pode o governo que se respeite, e que, sobretudo, respeite o paiz, limitar-se a um simples processo de responsabilização dos bispos, e quando estes lhe dizem em face, e arrogantes: —não temos consciencia de preferencia a padres católicos?

Como se harmonizam a incerteza e o mal-entendido longanímido, com os valentes promessas feitas ás camaras legislativas, de que as medidas ainda as mais energicas serão adoptadas para castigar o episódio recente?

Foi o governo sincero nas suas promessas e nas declarações entusiasticas com que respondem ás interpelações que lhe fôr direigidas relativamente a questões religiosas?

Fazemos uma experiência, e folguemos que o governo satisfaz as que desejamos.

Está nas facultades do governo, e ninguém ousará de lhes fôr contestado, por termo a perda de credibilidade, que o episódio tem exercido a facultad incorrigivel, e que o proprio governo lhe deu, das suspensões eclesiasticas; assim como é certo nas suas atribuições, e de seu rigoroso dever, dar exemplo a lei que estableceu o registro civil dos nascimentos e óbitos, e tem assim ampliado os seus caminhos.

Pois bem: salvo o clero brasileiro, emancipando-o da maia auxilia e atraindo-o dos despotismos a que se achava sujeito.

Tire dos padres o registro do estado civil.

Sao duas passos gigantescos, para começar a grande obra da nossa independencia da sordida curia romana.

Entretanto estas duas providencias, e que promptamente devem ser adoptadas, são exclusivamente exigidas pelo paiz intiero, o qual chegará, e com inabalavel fundamentos, a decer completamente da sua fôr de Pio IX e de seus agentes.

O clero brasileiro, está fôr da lei e a descripção dos bispos, que delle estão fadado o seu principal instrumento.

O decreto n.º 1.911 de 26 de Março de 1867 concilie o clero brasileiro, escravo humilde de senhor absoluto e independente!

O governo imperial abandonou por esse decreto o clero brasileiro que professa a vida sacerdotal.

A dignidade do clero ficou assim humilhada; e padre foi, e achava-se privado de LIBERDADE E DE VONTADE!

O bispo, podia, sem atender ás regras a que devia respeitar, sem justiça a que devia receber, e só por seu capricho, e sem responsabilidade e nem coercitivo, e inutilizar qualquer sacerdote;

e este tem, por força, de curvar-se, porque a elle é negado todo o recurso!

Das suspensões e interdictos extra-judiciais, ou — ex-informata consciencia, — não podem os padres brasileiros appellar para os poderes do Es-



explicar o seu procedimento, e não reconhecendo competência no supremo tribunal de justiça que o processou, recorreu à engenharia inventária de outro que intitulou do bom senso e da logica. Mas, infelizmente, perdeu o seu trabalho, pois o bom senso condena a criminosa conduta do pastor que levianamente se pôz em luta com o rebanho, introduzindo a desordem no seio das famílias, e perseguindo com suspensões e ex-comunhões os melhores fieis da sua diocese, sob o pretexto futil do materialismo.

— Segundo consta, o ministro da marinha aprovou inteiramente os actos do chefe do corpo de saúde Dr. Carlos Frederico, relativamente à enfermaria da marinha, não obstante as objecções do inspector e procurador fiscal ad hoc da thesouraria da fazenda dessa província.

As razões apresentadas por aqueles dois funcionários contra o contrato celebrado pelo chefe do corpo de saúde para o estabelecimento da enfermaria na casa pertencente à Misericórdia, forem julgados improcedentes.

— Dizem por aqui que abortou um plano engendrado com o propósito de entregar essa província, no caso de vaga a presidencia, á certas instâncias de um oussado e feliz aventureiro.

Os nomes lembrados ou propostos para os cargos de vice-presidentes merecerão a justiça de uma regição iminente.

— As questões políticas no Rio da Prata continuam a preocupar o espírito dos nossos estadistas.

Segundo as últimas notícias, os invasores do Paraguai tomarão a Villa do Pilar, e os argentinos se fortificam na margem oposta. Parece que o objectivo actual é converter o ponto ocupado num barreira estratégica para os movimentos e operações subsequentes, isolando-se desta sorte a Assumpção e o governo legal alli residente.

Não creio que nos sujeitemos às imposições destes revoltosos inspirados existencialmente pelo governo de Buenos-Aires. Estamos na obrigação de apoiar o actual governo do Paraguai, e penso que o faremos não só moralmente, como também materialmente.

B'ahi a probabilidade de uma guerra de consequências muito sérias para o sul da América.

— O último paquete da Europa trouxe a notícia de que a missão Penedo perante o Papa, fora coroada de feliz exito.

Ninguem sabe positivamente o que o nosso ministro conseguiu, por quanto é respeito não tendo descido das alturas da região oficial, mas, conforme conjectura o Jornal do Commercio, quasi sempre bem informado nestas causas diplomáticas, o Papa suspendeu os actos dos bispos brasileiros e prorrogou por quatro annos o prazo de tempo para arrependimento dos maçons.

Giangandolfi, o valente lidador da causa liberal, pensa que não há limites à concessão, por isso que, em vista dos deslumbrantes argumentos oferecidos pelo ministro brasileiro, Sua Santidade convenceu-se que a maçonaria não é o monstro suposto pelos padres romanos, antes é uma associação caridosa, pia, e digna das benções de todos os cristãos.

— Seguem hoje neste paquete para o Rio Grande do Sul, o conselheiro Ottoni, e capitão de mar e guerra Abreu, e a comissão de engenheiros de que é chefe o tenente-coronel Conrado Niemeyer.

— Para essa província partiu também o juiz de direito Francelicio Adolpho Pereira Guimaraes.

Foi promovido á major graduação o capitão do corpo de engenheiros D. Eugenio Frederico de Llosia e Seibitz.

Foi reformado no posto de alferes com o soldo respectivo por intermédio do 1.º sargento da companhia de invalidos da província de Santa Catarina, Manoel Estacio Ferreira de Campos.

Reformou-se no posto de chefe de divisão graduado, o capitão de mar e guerra José Pereira Pinto.

Sob o título — Sacra colera — diz a gazetilha do Jornal do Commercio de hoje:

« O Diario de Pernambuco noticia: « Hontem foi suspenso, segundo

mes informaram, o Rev. Vicente Ferreira, vigário da freguesia do Poço, pôde fazer da terceira demanda e acompanhado o cadáver de um indivíduo que fora irmão de uma irmã mandado interdicte pelo prelado diocesano.

Assim, pois, continua a sacra colera do prelado prisioneiro, e desta vez por meio do seu preposto o Revd. Camello! Bom haja-lhe o nome!

Também foi exonerado, por ordem do bispo D. Vital, da cargo de promotor do bispoado o padre-mestre Lino do Monte-Camelo Lima.

A bordo da canhoneira Araguari uma praça da corveta Recife, que estava pronta para sofrer castigo por actos de insubordinação, ferira com um canhão o imediato 1.º tenente Francisco Pinto Novais.

Segundo consta, deve por estes oito dias seguir para o Rio da Prata o chefe da esquadra Barão da Laguna com a frota naval que tem de estacionar ali, composta dos seguintes navios:

Corveta Netheroy, fragata encorajada Lima Barros, corveta encorajada Bahia, canhoneira Magé.

A barca de guerra Itamaracá sahe hoje eu amanhã para Pernambuco, levando os aspirantes em viagem de instrução.

Estamos sob o rigor pleno da Canícula. O ar abafa os viventes. Entretanto as condições de salubridade mantêm-se favoráveis. Ainda bem.

## A PEDIDO.

### Pela verdade e pelo direito.

Sem desvirtuarmos o acto generoso e filantrópico do perdão dado pelo Sr. José Delfino dos Santos ao Sr. Estevo Manoel Brocardo; sem vermos o último triunfante, na acção generosa de obter o mediante a indemnização da quantia de 1:5000000 rs., que particularmente foi entregue no Sr. Santos, para pagamento das despesas e custas do processo, como para ultimatum, lhe foi exigido, devemos somente lembrar à redacção do Conservador, que mais generoso foi o Sr. Estevo Manoel Brocardo, porque perdoou no Sr. José Delfino dos Santos a pena de 21 meses de prisão, a que este tinha sido condenado por igual crime, de injúria impressa, s'ain exigir o pagamento das custas a que o Sr. José Delfino tinha sido condenado, nem indemnização ás despesas que fez com advogado e publicações que foi levado a defender o direito que lhe assistiu.

Entretanto o Conservador que via com satisfação triunfar o seu amigo, não exerceu que maior triunfo compare no Sr. Estevo em se tornar vítima de uma injustiça e paciente, pelos empinhos de potentados da Corte (como aqui se blasfemou), em virtude de telegrammas, cujas despesas, mais tarde, foram indemnizadas com o dinheiro do Sr. Estevo!

A verdade pede que digamos ser o próprio juiz, que instintivamente o condenou, quem o achára digno de merecer a graça impetrada, e que o presidente se conformou com a informação do juiz.

O verdade pede ainda ss diga: — a provocação não partiu do Sr. Estevo, porque se este fosse pago, como o devia ser, sem contenção de justiça, de saldo que existia em seu favor, não teria havido a publicação do artigo do Sr. Estevo, injustamente incriminado, e não teria o Sr. José Delfino atirado áquelle as mais violentas injúrias, pelas quais foi condenado.

A verdade pede que também digamos ser quem também digamos ser o próprio juiz, que instintivamente o condenou, quem o achára digno de merecer a graça impetrada, e que o presidente se conformou com a informação do juiz.

A verdade pede ainda ss diga: — a provocação não partiu do Sr. Estevo, porque se este fosse pago, como o devia ser, sem contenção de justiça, de saldo que existia em seu favor, não teria havido a publicação do artigo do Sr. Estevo, injustamente incriminado, e não teria o Sr. José Delfino atirado áquelle as mais violentas injúrias, pelas quais foi condenado.

A verdade pede que também digamos ser quem também digamos ser o próprio juiz, que instintivamente o condenou, contra a lei, em um processo nulo, como foi allegado nas razões de apelação, e cuja nullidade está hoje mais bem dilucidada no Acordo do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro de 24 de Outubro de 1873, em que se lê: «Nullo é o processo pelas crimes do art. 12 § 7.º do Cod. de Proc. por não haver nenhuma audiência ordinária.» (Gazeta Jurídica n. 49 pag. 391, 3º coluna).

Qua gloria não é para o homem perseguido por amor da justiça, se até, como no ensinamento as Bemventurâncias, o reino do Céu é o reservado para os que a soffrem?

A política actual muito concorre para a defensiva do Sr. Santos, e se

não fosse o procedimento pouco leal de certo personagem na Corte, que falhou a sua honradíssima palavra, por certo que outro seria desfecho da petição de graça, pois o homem que confessou o público virá tudo perdido, não entendo, com tanta êmpha, que confundiu, quando, pôs direito, devia ser vencido.

O Sr. Joá Feliciano Alves do Brito, pode dizer que antes da decisão da apelação júri o Sr. Estevo tinha assignado uma petição, a pedido do mesmo Sr., perdiendo ao Sr. José Delfino, isto em 10 de Setembro do anno passado.

Quem era, então, o mais generoso?

E pois, se a redacção do Conservador fosse mais consciente e justa, ou se lembrasse que da parte do Sr. Estevo houve tanto ou maior generosidade em perdoar ao Sr. Santos, negando-se este a pagar as custas e despesas do seu processo, não teríamos de lhe dirigir estas linhas, para mostrar a incongruência do seu procedimento, e que, por tanto, cega pela amizade a não interesse proprio, apresentou um juiz suspeito sobre a matéria.

Cada um exergue e defue as cousas pelo seu prisma.

Não é assim? Pois fiquemos nisto.

\*\*\*

### A quem serve?

Quem será o elle terceira pessoa, cuja vida PUBLICA e PARTICULAR é sem mancha, homem HONRADISSIMO, pai exemplar, amigo dedicado, esposo modelo e CIDADO SEM MANCHA?

Em que individuo ajustaria a carapuça do filho do Braulio Moniz?

Seria no herdeiro do

Thomas Gonçalves?

### Nada de tregos.

Então porque não continuo a dar coices na caridade?

Andaria nisso o dedo do Exm.?

Sem cerimonia, nada de tregos.

A trempe de candidatos.

### Conselho ao homem cér do rapadura.

Queres ser lalo amador  
Guia-te pelo disfarce  
Quem sabe melhor cortar-se  
E' o mais sabio em amor.

Do Adonis despresado.

### Appelle.

Invoca o distinto cavalherismo do Sr. José Delfino, para (por filantropia) publicar a conta das despesas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:5000000 rs., que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Neto, do parte do Sr. Estevo Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta graca, ou antes, guardar-se-hia *perpetuo silêncio*, se o Conservador não tivesse *urbis et orbis decantado* em proveito o acto cavalheiresco do perdão dado ao Sr. Estevo, sem falar no conhecido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem dúvida, por conveniencia propria.

Au revoir.

### Mofana.

Chitas e escossias entremeiaadas com peças de algodão em fardos, — são é contrabando — apenas estão arrumadas accommodadamente aos dits para facilitar a fiscalização — não para evitar o pagamento dos direitos de consumo. Ross Marie — Tratado de contrabando — pag. 5.

Contos de Fernando.

### EDITAES.

#### MINISTERIO DA MARINHA

##### Serviço de Pharote

Pharote de Anható-mirim na Província de Santa Catharine.

Pelo Ministério da Marinha, se faz publico, que efectivamente, conseguiu esse pharote a trabalhar em 13 de outubro.

Está colocado, conforme já foi anunciado, na Fortaleza de Santa Cruz, ilha do Anható-mirim, barra do Norte (Santa Catharine) em lat. 27° 28'

44° S. e long. 5° 14' 19" O. do Rio de Janeiro.

A luz é branca, fixa, e visivel em distancia de 4 milhas.

Secretaria da Marinha, Dezembro

27,

de 1873.

J. Barroso.

Engenheiro encarregado do serviço de Pharote.

### • Fiscal de 1.º distrito.

Participa, que todos aquelles donos de casas, tanto pequenos como grandes, que não tem pago o imposto de 40000 reis como determina a lei, e que andarem vagando pelas ruas de Cidade, serão mortos os ditos casas sem mais atenção.

Fica marcado o prazo, até o fim do corrente mês, para que todas as fronteiras e chacras fiquem bem limpas, os contraventores serão multados em 4000 reis pelo 1.º vez.

O fiscal do 1.º distrito

Luz de Souza Fagundes.

### Frete.

— Precisa-se mandar a frota para o Havre o carregamento da barca francesa Silao, condenada neste porto; o qual consiste de quinhentas toneladas metricas, pouco mais ou menos. Recebe-se as propostas de França até o dia 26 de Janeiro corrente.

Desterro, 8 de Janeiro de 1874.

O vice-consul de França.

E. de la Martinière.

### Selho Municipal.

O Cidadão Jorge de Souza Conceição, Juiz Municipal e do Commercio, segundo suppede em exercicio nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharine, na fórmula de Lei &

Fago saber que por parte do Dr. Henrique Schulz, me foi feita uma petição, pela qual me requeria fosse elle admitido e justificado a ausencia de Vicente Ferreira, viuwo de D. Angelina Domarais, e justificando quanto bastasse, lho mandasse passar carta de adictos para ser citado, sim de vir à primeira audiencia desta Juiz que se fizer passados sessenta dias ver offerecer artigos de habilitação na causa de Execução de sentença movida pelo Exequente dito Dr. Henrique Schulz, nos herdeiros do falecido executado Carlos Ferreira — E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente minha Carta de Edictos de sessenta dias, pela qual ciò, chamo e requireo a Vicente Ferreira, viuwo de D. Angelina Domarais, afim de que venha a este Juiz, na primeira audiencia que nollo fizer, o dito termo, donde as audiencias na sala d'ella no edificio da Camara Municipal desta Termos dias quintas-feiras, pena de se processar a revolta em todos os termos da causa.

E para que alegue á noticia de todos, mandei pressa a presente, que sera affixada nos lugares publicos e de costume —

Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharine, aos 20 dias do mês de Dezembro de 1873.

(Estavaõ duas estampilhas de 200 reis.)

J. de Souza Conceição.

### ANNUNCIOS.



### Lealdade

Segunda-feira 26 do corrente sessão extraordinaria para negocio urgente.

O Secret.º int.

Ramos Junior.

### S. D. P. RECREIO CATHARINENSE

De ordem da Diretoria participa os Srs. Socios, que terá hoje lugar a recria, equivalente ao mês de Novembro, pedindo a mesma Diretoria, desculpa, da falta que tem havido, em consequencia, do calor excessivo que tem sido, e que se tornava insuportável, na casa que actualmente é o teatro.

Desterro, 25 de Janeiro de 1874.

O 1.º Secretario interino

Joaquim Olympio Cardozo da Costa.

### VACCINA PRISCA

Terça-feira ao meio dia 27 do corrente ha vacinação em casa do abacaxi assinado

T. S. de Souza.

### O NOVO MUNDO

O n.º 93 do NOVO MUNDO vindo pelo paquete nacional Camões contém sínia de variados e bons escrertos artigos, as seguintes gravuras: Jesus Cristo curando os enfermos; Uma vingança de hora, de um quadro de U. da Angl.; epis. um banquete; Retrato de Emilia Gaster; e pyramide Cheops do Egypt; vista de uma fábrica de fazer telas de marmore, no Tyrol; Cale: vista geral da cidade de Havana; O Brasil na exposição de Vienna. Assinou-se na loja dos Srs. Schalapp & Comp. — Largo de Palacio.

O Agente.

C. N. Pires.

VENDE-SE o sobrado da rua da Lapa, esquina da da Constituição, onde funcionou a Capitania do Porto, até o fim do corrente mês, e no caso de não aparecer quem o pretenda, continuar-se-ha á aluguel. Para informações no mesmo sobrado.

Desterro, 21 de Janeiro de 1874.

2-4

### VENDE-SE

A casa n.º 7 da rua de São João da freguesia de São Sebastião da Praia do Pôrto, com excellentes comodos para família, em perfeito estado, com chaminé bem cercada e bom arcoado, rego com agua potável e tanque para lavar, cocheira para carro e cavalos, faz frente à praia, onde tem porto próprio para botes, confronta por um lado com um banco público. Para tratar com seu proprietário na mesma, ou com o Illm. Sr. Dr. Joaquim da Silva Ramalho; vende-se também um Tilbury em bom uso com um animal.

Desterro 13 de Janeiro de 1874.

Francisco Nunes de Souza Schelot.

### ATTENÇÃO!

Nós abaixo assinados declaramos que temos n'esta data vendido ao Sr. João Vicente Duarte Silva a nossa casa de negociação situada ao largo da Palácio n.º 2, ficando a cargo dos anunciantes todo o activo e passivo da sua firma Duarte Silva & Comp.º.

Desterro, 26 de Dezembro de 1873

Duarte Silva & Comp.º.

2-1

# AO N. 7 JÁ CHEGOU!!

O NOVO E VARIADO SORTEIMENTO  
DE GENEROS DE MOLHADOS

LOUÇAS, PORCELLANAS,

**BRONZES E CRISTAES**

QUE SE ESTÃO VENDENDO MUITO BARATO,

Tanto por atacado como a varejo no

## ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRÍNCIPE

III

### Concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5." e 10."

Vinhos muscatel em caixas ou garrafas

Vinhos Madalena em caixas ou garrafas

Vinhos virgens em caixas ou garrafas

Vinhos Bordelais em caixas ou garrafas

Vinhos Sauterne em caixas ou garrafas

Hesperidina

Verdadeira laranjinha

Licôres, de diversas marcas

Refréscos de diversas qualidades

Conebra em frascos e garrafas

### Seccos

Fumo Dapiel, e de Minas, de diversas qualidades

Café de superior qualidade

Cera em velas de 1 libra, 1/3 e meia libra

Foguetes de 3, 4, 5 e 6 bombas

Passas e figos (frescos)

Óleo refinado em caixas ou garrafas

Azeite de Lisboa em 5." botijas ou litros

Bitter — o verdadeiro

Cognac Martell e outras marcas

Móhle inglês (qualidade superior)

Kerozene de 1. qualidade, em caixas ou latas

Cerveja Bass, Fosteres, Hery & Bill

Cerveja Christiania

Cerveja preta superior

Phosphorus seg iranha de 1. qualidade

Maisena nova

Azeitonas em vidro e ancortas

Quijos do Reino (muito frescos)

Frutas de Lisboa em latas

Marmelada de Lisboa em latas

Sorvete de conservas em latas

### Concernentes ao negocio de louça

Aparatos para jantar, brancos e de cores

Aparatos para café em grande porção e baratos

Aparatos para chá e café, de louça, porcellana e metal

Chicas avulsa, de diversos gastos

Bules avulso de louça, porcellana

Assucareiros de metal

Manteigueiras

Servicos completos para lavatorios

Lavatorios de ferro, simples, com bacia e jarro

Bacias ovulas

Escarra deicas diversas qualidades

Lavatorios de ferro com espelho e jarro.

Garrafas para vinho, diversas qualidades

Depósito de vidros com bocas para kerosene

Guarnições para lampões, com portaglobos

Cobertas de arame, diversos tamanhos

Cópsos finos, de diversos preços e gastos

Pratos (imitação verdadeira pechincha)

Potilhos de diversos gastos

Cáncas para café

Galioteiros (imitação de madeira)

Baldes de zinco, diversos tamanhos

Lampeões (sortimento completo)

Palmatarias com mangas (nofern)

Cestarias de bronze com mangas e pungentes

Serpentinas de bronze com mangas e pingentes

Vasos para flores (sortimento de gosto)

Vasos para violétes, (modernos)

Porta cinza d. porcelana (baratos)

Moringas para água (sortimento completo)

Bardejas forma oval, diversos tamanhos com madrepérola

Ditas forma redonda

Talheres, cabo de veado, cabo preto (modernos), ditos de ferro

Talheres de ferro e imitação de marfim

Ditos de buxo para salada

Cóheres de prata ingleza para sopa e chá

Conchas prateadas para sopa e assucar

Estojos com faca, garfo e colher

E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos

## É NO ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRÍNCIPE

FREGUEZES NÃO SEIXEM!!

Severo Francisco Pereira.

## ESCRAVOS.

Precisando-se comprar escravos de ambos os sexos para satisfazer varias encomendas do Rio de Janeiro, paga-se por cada crioulo de 15 à 28 annos, de 7300000 a 12000000, e as raparigas, de cor preta ou parda, de 12 à 26 annos, paga-se de 6000000 à 8000000. — Trata-se com

Victorino de Menezes.

15-15

BOM, BARATO E ECONOMICO!

## TABOLETA MONSTRO

### JORGE CONCEIÇÃO & COMP.<sup>a</sup>

Teem a honra de apresentar ao respeitável publico um importante e variadissimo sortimento de fazendas que se estão vendendo pelos seguintes preços.

Chitas largas, cōres superiores e escu- ras a 360, 400, 480, e 520 rs. metro.	Riscadinho d'algodão para paletó a 400 rs. metro.	Riscado americano a 240, 360, 400, a 480 rs. o metro.
Toalhas de linho para o rosto a 87000 rs. duzia.	Toalhas de linho para o rosto a 87000 rs. duzia.	Toalhas de brim a 13600 e 13800 rs.
Chitas em musselina superiores a 550, 600, 840, e 900 rs. metro.	Duzias de meias inglesas para ho- mens a 105000 a 125000 rs. (sem costura).	Lindos rulos para noiva.
Pecas de algodão com 11 metros a 1770 e 22000 rs.	Duzias de lenços de linho em caixi- nhas a 35000, 42000, 52000 e 63000 rs.	Cortinados ricamente bordados a 563.
Pecas de algodão com 11 metros, de 26 pollegadas a 22000, 25400 e 32000 rs.	Duzias de lenços de linho em pacotes a 22400 e 25500 rs.	Capas de lâ e seda franjadas a frico.
Pecas de algodão, 1/2 largura <b>Flamingo</b> , bela, com 9 metros a 22240 rs.	Chitas em cambraya a 360, 400 e 480 rs. metro.	Lenços brancos para mão a 12200 rs.
Pecas de algodão, 1/2 largura superi- or qualidade a 35000, 38200, e 38500 rs.	Chitas escarlates para colxa a 380, 520 e 600 rs. metro.	Cortinados adamascados a 285000, 222000 e 255000 rs.
Pecas de algodão marim largo com 22 metros a 65000 rs.	Lanzinha (imitação) a nove e doze vintens o metro.	Chales de merino bordados a retrô a 102000 rs.
Pecas de algodão com 32 pollegadas marcas T com 11 metros a 35500 e 32200 rs.	Cobertores grandes superiores de 2 visitas a 189, 205 e 226000 rs.	Tapetes grandes avulsaedos a 225.
Morim sem gomma, imitando cam- braya, de 22 metros em grandes retalhos a 65500 rs.	Ditos grandes listrados a 73000 e 82000 rs.	Brins a rocambole (poco mudo) a 980 rs. o metro.
Panno ferro n. 20 com 18 metros a 4800 rs.	Musselina branca em cōries, com 9 metros e 4 decimos a 65000 rs.	Casimira de cōres em peça a 42000, 52000 e 72200 rs. o metro.
Morim superior qualidade, marca Chafariz, com 22 metros a 73000 e 82000 rs.	Chales d'algodão nadre de 23100 rs. (preto e branco).	Alpacas brancas lavradas para diver- sos preços.
Panela de ferro n. 20 com 18 metros a 4800 rs.	Ditos de casemira d'algodão a 13600.	Damasco de lâ de diversas cōres a 12220 rs. o metro.
Pano de seda a 12700 rs. o metro.	Popelinhas de lâ com listras de seda a 13700 rs. o metro.	Camisas francesas de algodão, caxias de 1/2 duzia a 145000, 162000, 182000 e 214000 rs.
Lindo sortimento de lanzinhas a 420, 720, 960, 12000, 12200 e 12700 rs. o metro.	Lindo sortimento de linho e seda para vestidos a 25300 e 29800 rs. metro.	Camisas francesas de linho, lisas e bordadas, com colorinhos e sem elias a 450000, 562000, 680000 e 725000 rs. a duzia.
Cretonas superiores e largo a 13000 e 13800 rs. metro.	Cretonas superiores e largo a 13000 e 13800 rs. metro.	Variado sortimento de gravatinhas para senhoras de 13500, 25000 e 25500 rs.
Mol-mol muito superior a 22300 rs. metro.	Fustão branco a 520 rs. metro.	Entrelinhos bordados rendas de luyanté (grande novidade), rendas de Cluny, franjas de seda de cōres, galões de diversas qualidades para enfeites, luvas de casemira para ho- mens e senhoras, superiores invis- íveis de torçal preto, cigarreiras, ligas de seda, colheias para senhoras, lo- ques, bonecas, collarinhos, chapéus de pello, dito de lebre, dito emite- dos para senhoras e crianças a 29000 e 142000 rs., importante e variado sortimento de perfumarias e outras muitas fasendas que se vendem por preços excessivamente modicos.

### LOJA DE

### JORGE CONCEIÇÃO & COMP.<sup>a</sup>

1 C RUA DO PRÍNCIPE 1 C

## CABELLEIREIRO

DE  
PARIS

### A CABEÇA DE OIRO

Nesta casa se faz penteados de noi-  
vas, e para bailes, e soirées.

Coques, enchimentos e cachos de  
cabellos,

Chinós e posticos de todas as quali-  
dades

Quadros de lembranças e trancolins

E tudo que pertence a arte delicada  
do cabeleireiro

Solla para fazer a barba, frisar e  
cortar os cabellos.

Solla especial para tingir os cabellos  
e a barba

O dono, pois espera por sua pericia  
e bom gosto satisfazer as exigencias  
do respeitável publico desta capital

19 RUA DA CONSTITUIÇÃO 19

(Anfígio da Cadeia.)

ATTENDE A CHAMADOS.

Louis Lang.

## CERVEJA

### GRÂNDE SORTEIMENTO

### QUALIDADES SUPERIORES

### PREÇOS BARATOS

### NO ARMAZEM N. 7

### A' RUA DO PRÍNCIPE

Typ. da Regeneração Largo do Palacio n. 24,